

Indicação: 735 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal em exercício, Ernany Andrade Machado, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil (Pré-Escola), destinada a atender a demanda da população dos Bairros Esplanadas e demais bairros vizinhos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade urgente da população dos Bairros Esplanadas e regiões adjacentes, que vêm enfrentando dificuldades quanto à oferta de vagas na educação infantil, especialmente no que se refere à pré-escola.

O crescimento populacional dessas localidades tem aumentado significativamente a demanda por vagas, obrigando muitas famílias a deslocamentos longos ou à espera por atendimento, o que compromete o direito fundamental à educação das crianças.

A construção de uma unidade de pré-escola naquela região proporcionará:

Maior acesso à educação infantil; Redução do deslocamento das crianças e de seus responsáveis;

Mais conforto e segurança às famílias;

Fortalecimento das políticas públicas educacionais do município.

Ressalta-se que a educação infantil é base essencial para o desenvolvimento social, cognitivo e emocional das crianças, sendo dever do Poder Público garantir estrutura adequada e suficiente para atender a população.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, que representa um importante investimento no futuro de nossas crianças e no desenvolvimento de Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

